

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

**PROJETO DE LEI N° 136 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS.) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais.) no Orçamento do Município para o Exercício de 2017, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2615, de 02 de dezembro de 2016, conforme segue:

6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
605	UNIDADE: 605 FUNDEB	
2043	Proj./Ativ. 2.043 TRANSPORTE ESCOLAR	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 209.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 209.000,00</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
601	UNIDADE: 601 ENSINO INFANTIL	
2081	Proj./Ativ. 2.081 MANUTENÇÃO DA E.M.E.I.	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (99)	R\$ 3.000,00
2082	Proj./Ativ. 2.082 MANUTENÇÃO DA CRECHE BERTHOLDO H. VON MUHLEN	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (110)	R\$ 10.000,00
2083	Proj./Ativ. 2.083 CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (128)	R\$ 85.000,00
605	UNIDADE: 605 FUNDEB	
2042	Proj./Ativ. 2.042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (202)	R\$ 45.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (201)	R\$ 13.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (207)	R\$ 3.000,00
2043	Proj./Ativ. 2.043 TRANSPORTE ESCOLAR	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (198)	R\$ 12.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (199)	R\$ 38.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 209.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR DOELER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Silvana Tassinari Taschetto

Arthur Sergio H. Filho

Secretaria Municipal da Administração

Procurador Municipal

Marta Helena Lenz

Secretaria Municipal da Fazenda



**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI N° 136 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 136 de 15 de dezembro de 2017, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS.) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei visa criar dotação para aquisição de veículos para o transporte escolar.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

---

Victor Doeler  
Prefeito Municipal